



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa MOÇÃO DE REPÚDIO ao Ministro da Defesa Braga Netto. AUTOR: Vereador Wagner Lima.

Senhor Presidente

Manifestamos nossa indignação ao texto assinado pelo Ministro da Defesa, general Braga Netto, e também pelos comandantes do Exército, Marinha e Força Aérea, que enaltece o golpe militar de 1964, texto este que será lido hoje (31/03/2022) nas unidades militares. Segue trecho do texto, conforme reportagem jornalística do G1:

“Nos anos seguintes ao dia 31 de março de 1964, a sociedade brasileira conduziu um período de estabilização, de segurança, de crescimento econômico e de amadurecimento político, que resultou no restabelecimento da paz no País, no fortalecimento da democracia, na ascensão do Brasil no concerto das nações e na aprovação da anistia ampla, geral e irrestrita pelo Congresso Nacional”.

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/03/30/golpe-de-64-gerou-fortalecimento-da-democracia-diz-ministro-em-ordem-do-dia-de-31-de-marco.ghtml>

Em relatório final da Comissão Nacional da Verdade sobre vítimas de repressão e tortura no período ditatorial, foram apontados 210 desaparecidos, 191 mortos e 33 corpos localizados. Desta forma, é totalmente deplorável o texto alusivo a um período tenebroso na história do país marcado pela censura, sequestros, torturas e execuções executadas pelo então governo. A época ditatorial é sinônimo de autoritarismo, repressão cultural e intelectual, corrupção e censura à imprensa e liberdade de expressão, que são princípios totalmente opostos aos valores da atual Constituição Federal. Assim, o pronunciamento do Ministro que a enaltece é contrário à Carta Magna, que rege o Estado Democrático Brasileiro.

Por conseguinte, apresentamos esta MOÇÃO DE REPÚDIO ao texto assinado por ministro da Defesa, Braga Netto, e por comandantes das Forças Armadas em celebração ao Golpe de 1964.

1) Walter Braga Netto - Ministro da Defesa Ministério da Defesa

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 31 de março de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Wagner Lima
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003400330030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.